



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.869, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE (FMS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADO** os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Seguridade, para o triênio de 2024/2026, constituídos pelos seguintes servidores do Quadro de Servidores Estatutários:

§1º- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

I- **PRESIDENTE:** Carlos Alberto Aparecido Piassi
CPF nº 126.166.108-76;

II- **TESOUREIRO:** Fabio José Mesticone
CPF nº 184.515.598.08;

III- **SECRETÁRIO:** Rafael Euclides Pavarina
CPF nº 380.289.608-47;

IV- **CONSELHEIRO:** Edson Aparecido Cunha Carvalho
CPF nº 144.376.258-03;

V- **CONSELHEIRO:** José Jorge Farão
CPF nº 041.567.248-16.

§2º- CONSELHO FISCAL:

I- **PRESIDENTE:** Matheus Augusto Dejavite
CPF nº 403.898.428-18

II- **SECRETÁRIO:** João Luis Cardoso de Oliveira
CPF nº 286.519.458-25;



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

III- **CONSELHEIRO:** Daniel Augusto Suppi
CPF nº 315.584.038-25.

Art.2º- Ficam responsáveis pela movimentação bancária/financeira do FMS, o Presidente e o Tesoureiro do Conselho Administrativo.

Parágrafo único - Todos os atos bancários deverão constar, obrigatoriamente, as assinaturas dos respectivos membros.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 03 de Janeiro de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO